**PORTARIA Nº 0257/2023 - DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DIEGO PIACENTINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar n.º032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e;

**Considerando** o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ESTABELECER, horário e local de trabalho, ao Servidor Público Municipal **Diego Piacentini** (19843), ocupante do cargo de Professor de Educação Física (1º ao 5º ano), conforme descrito abaixo;

Local: **Ginásio de Esportes**, situado na Rua dos Esportes, S/N, centro, Quilombo/SC:

**Segunda-feira e Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.**

**Quarta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.**

**Terça-feira e Quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.**

Local: **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Transportes e Obras**, situados na Rua Presidente Juscelino, S/N, centro, Quilombo/SC:

**Quarta-feira das 07h30min às 08h00min.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº185/2023.

Gabinete do Executivo Municipal, 15 de março de 2023.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/03/2023

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado